

**REGULAMENTO DO COMITÊ DE ACESSIBILIDADE E APOIO
PSICOPEDAGÓGICO – CAAP**

MANTIDA: FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC - FTA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE SANTA
CATARINA - AETESC

SUMÁRIO

Da Natureza.....	3
Da Estrutura Organizacional	3
Da Finalidade e Objetivos	4
Da atuação do CAAP	6
Das Disposições Transitórias.....	9
ANEXO I – Ficha de encaminhamento/solicitação individual de apoio psicopedagógico	10

CAPITULO I

Da Natureza

Art. 1º O presente regulamento disciplina as atividades do Comitê de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico - CAAP, doravante assim denominado, da Faculdade de Tecnologia Assessoritec – FTA.

Art. 2º O CAAP da Faculdade de Tecnologia Assessoritec é um órgão interno subordinado à Direção Acadêmica.

CAPITULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 3º. O CAAP terá composto pelos seguintes membros:

- I. 1 (um) representante da Coordenação de Graduação e Pós-graduação;
- II. 1 (um) representante do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE;
- III. 1 (um) representante do Corpo Docente;
- IV. 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- V. 1 (um) representante Pedagógico; e
- VI. 1 (um) Psicóloga.

Parágrafo 1 – O Comitê será coordenado por um de seus participantes, eleito pelos pares para o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais dois.

Parágrafo 2 – Poderão ser convidados outros profissionais para assessorar o Comitê em questões específicas.

Parágrafo 3 – O CAAP reunir-se-á ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano, e extraordinariamente a pedido da presidente do CAAP.

Parágrafo 4 – Coordenação e/ou qualquer membro do Comitê não receberá qualquer tipo de remuneração, sendo o exercício das atividades considerado de interesse público relevante.

Art. 4º - Compete ao Coordenador(a) do Comitê:

- a) Administrar e dirigir as atividades do Comitê;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- c) Representar o Comitê publicamente;
- d) Promover o intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacional e internacional;
- e) Orientar e acompanhar Programas e Projetos que visem o atendimento dos estudantes e funcionários com deficiência;
- f) Orientar a estruturação física da FTA, em conformidade com a norma técnica da ABNT NBR 9050:2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- g) Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre acessibilidade, bem como promover a participação do Comitê em eventos da área na comunidade;
- h) Elaborar relatório anual de desempenho das atividades realizadas pelo Comitê e encaminhá-lo para a CPA;
- i) Elaborar uma agenda Anual de Atividades contendo Programas e Projetos e submetê-los ao Comitê e à Direção Adjunta da Faculdade.

CAPITULO III

Da Finalidade e Objetivos

Art. 5º São finalidade do CAAP:

- I. Zelar, juntamente com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, pela aplicação da Política de Acessibilidade da FTA, fazendo com que esta cumpra seu objetivo principal de promover as condições adequadas para acesso, permanência, integração e desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, no Ensino Superior;
- II. Orientar e realizar intervenções breves, porém efetivas nas dimensões

psicopedagógica para o corpo discente, docente e técnico administrativo da FTA;

III. Promover as condições adequadas para a inclusão das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, ao Ensino Superior, articulando-se com professores, coordenadores e setores de apoio, viabilizando as adequações arquitetônicas, comunicacionais, pedagógica e atitudinal, tendo como referência a Política de Acessibilidade da FTA bem como os demais projetos.

Parágrafo único. Para os casos que se fizer necessário um atendimento mais especializado, o CAAP deverá sugerir o devido encaminhamento à clínicas parceiras da FTA.

Art. 6º São objetivos específicos do CAAP:

I. Auxiliar no ingresso, integração e permanência dos acadêmicos ao contexto escolar, realizando orientações no que se refere a dificuldades no processo ensino-aprendizagem, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;

II. Apoiar as Coordenações de Curso, em consonância com as políticas de ensino e atenção ao aluno previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada caso, trabalhando de forma interdisciplinar e promovendo a inclusão, tendo sempre em vista a política de acessibilidade da FTA;

III. Acompanhar durante toda a permanência, os acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), visando a sua plena acessibilidade ao Ensino Superior (arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal) e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições;

IV. Orientar e assessorar, o corpo docente e coordenadores na adequação

e/ou desenvolvimento de metodologias, tendo em vista o melhor aproveitamento acadêmico do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012);

CAPITULO IV

Da atuação do CAAP

Art. 7º. Do acesso ao atendimento do CAAP:

I. O atendimento ao corpo docente e técnico administrativo poderão ser individuais ou em grupo, de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema. A busca pela intervenção poderá ser manifestada pelo próprio funcionário junto ao CAAP ou ainda pelo coordenador imediato. No caso do corpo docente, poderão ser encaminhados para atendimento pela coordenação de curso;

II. Para o corpo discente, a demanda de atendimento poderá ser manifestada pelo próprio aluno junto ao CAAP, pela coordenação do curso ou pelo Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE em qualquer momento da sua graduação, por meio de encaminhando do formulário padrão – Ficha de Encaminhamento Individual - que ficará no NAE a fim de registrar as necessidades de apoio pedagógico. (Anexo I).

Art. 8º. Os atendimentos individuais visam:

I. Auxiliar alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), desde o momento de sua matrícula, visando um diagnóstico para apontamento de suas necessidades pedagógicas, metodológicas e de recursos materiais;

II. Realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias no enfrentamento pessoal e institucional;

III. Acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de

aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades educacionais;

IV. Orientação ao Portador de Transtorno de Espectro Autista. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade garante proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista. O aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na FTA.

Art. 9º. O CAAP registrará o primeiro atendimento no Formulário padrão – Formulário de Apoio Psicopedagógico a fim de identificar em um primeiro momento, a demanda que será verificada (Anexo II).

Art. 10º. Os atendimentos em grupo visam:

- I. Os atendimentos em grupo serão oferecidos por meio de oficinas agendadas em horários que permitam a participação dos alunos e comunicado aos mesmos a fim de promover um espaço de reflexão e enfrentamento de problemas cognitivos, relacionais e desenvolvimento de habilidades acadêmicas e profissionais no que se refere à dimensão relacional e por adesão espontânea do interessado;
- II. As oficinas para proporcionar os atendimentos em grupo terão um limite de participantes, a ser definido pelo coordenador do CAAP, de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido;
- III. Os temas para os encontros dos atendimentos em grupo serão planejados a partir das demandas dos alunos, das pesquisas institucionais desenvolvidas pelo CAAP, das solicitações dos colegiados de cursos e/ou da CPA.

Art. 11º. Os temas e áreas sugeridos nos atendimentos em grupo envolvem:

- I. Orientação Profissional: reflexão sobre as necessidades, dúvidas e

enfrentamento de dificuldades relacionadas a escolha profissional ou adaptação acadêmica;

II. Relações Humanas: oficinas dinâmicas visando o desenvolvimento de competências relacionais e interpessoais, liderança, comunicação e resolução de conflitos interpessoais;

III. Treinamento de Assertividade: oficinas de dinâmicas de grupo diretamente relacionada a alunos que apresentem alto grau de ansiedade presente em situações que envolvam apresentação de trabalhos em público ou dificuldades relacionadas a relações de trabalhos de equipe;

IV. Valorização da diversidade e respeito as diferenças: reflexão sobre temas como diversidade cultural, direitos humanos, combate ao preconceito e a discriminação de qualquer natureza (raça, credo, gênero, orientação sexual, deficiência), favorecendo o pensamento crítico e ao mesmo tempo ético;

Art. 12º O CAAP irá atuar junto à coordenação dos cursos e de ensino na compreensão e resolução de problemas específicos de aprendizagem, relacionais e comportamentais, juntamente com coordenação pedagógica dos cursos.

Art. 13º O CAAP participará do planejamento da Formação Continuada dos Docentes, promovido pela FTA, atuando principalmente na reflexão e orientação de situações problemas comuns e na questão da promoção da acessibilidade, a partir dos dados coletados em suas pesquisas.

Art. 14º O CAAP irá, em situações específicas, trabalhar junto aos coordenadores e docentes no sentido de auxiliar na implementação de projetos de inclusão de acadêmicos com deficiência, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 15º O apoio à coordenação de cursos e de ensino será realizado pelo CAAP através de reuniões institucionais, atendimentos individuais e orientações específicas.

Art. 16º O CAAP deverá elaborar pesquisas e relatórios com o objetivo de auxiliar na compreensão do perfil dos alunos, suas dificuldades e possíveis intervenções. No caso de

utilização de dados gerados a partir dos atendimentos individuais ou em grupo ou oriundos da CPA, para elaboração de pesquisas e relatórios, o CAAP deverá observar o critério de sigilo profissional que envolve essas informações.

Art. 17º A partir das atividades desenvolvidas pelo CAAP serão elaborados relatórios informativos para fundamentar pesquisas e avaliações dos processos acompanhados, devendo estes serem disponibilizados para a direção e coordenação dos cursos.

Parágrafo único. Os relatórios previstos neste artigo tratam-se apenas de dados referentes ao número de atendimentos, tipologia dos atendimentos, tipologia da demanda ou outras informações que não comprometam o sigilo profissional.

CAPITULO V

Das Disposições Transitórias

Art. 18º Outros profissionais da instituição não terão acesso às informações confidenciais, salvo profissionais psicólogos e psicopedagogos autorizados pelo coordenador do CAAP, que componham a equipe de trabalho ou o usuário ou responsável por menores de idade, de acordo com Código de Ética do Profissional.

Art. 19º O presente regulamento passa a vigorar na data de sua aprovação.

Art. 20º Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo comitê e pelo Conselho Superior.

Joinville, 2021

ANEXO I – Ficha de encaminhamento/solicitação individual de apoio psicopedagógico

FICHA DE ENCAMINHAMENTO AO CAAP

Este formulário tem o objetivo de identificar e relatar possíveis necessidades educacionais especiais dos alunos, permitindo que o Comitê de Acessibilidade e Atendimento Psicopedagógico (CAAP) avalie a situação e proponha estratégias adequadas de suporte.

** Indica uma pergunta obrigatória*

E-mail *

1. Dados do Professor

Nome do Professor: *

Disciplina lecionada: *

Telefone *

2. Dados do Aluno

Nome completo *

Curso *

Unidade Escolar *

3. Observações do Professor

3.1 Qual a principal dificuldade observada no aluno? (Marque todas as opções que se aplicam) *

- Dificuldade de leitura e compreensão de textos
- Dificuldade para escrever (caligrafia ilegível, lentidão, etc.)
- Problemas de concentração e atenção
- Dificuldade em realizar cálculos matemáticos
- Problemas na interação social com colegas e professores
- Dificuldade para seguir instruções e normas da sala de aula
- Necessidade de suporte para a organização do material e tarefas
- Comportamento agitado ou impulsivo
- Apresenta sinais de desmotivação e/ou isolamento
- Outros

3.2 O professor acredita que o aluno possa ter alguma deficiência? *
(Marque as opções que se aplicam)

- Deficiência Intelectual
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Deficiência Auditiva
- Deficiência Visual
- Deficiência Física ou Motora
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- Dislexia ou outra dificuldade de aprendizagem específica
- Não sei avaliar
- Outros

3.3 Há algum fator externo que possa estar impactando o desempenho do aluno?
(Marque todas as opções que se aplicam) *

- Questões familiares
- Problemas de saúde (física ou emocional)
- Histórico de dificuldades de aprendizagem relatado por outros professores
- Situação financeira que possa afetar a participação no curso

- Não sei avaliar
- Outra situação

3.4 Como o aluno reage diante das dificuldades? *

- Demonstra frustração e desiste facilmente
- Tenta, mas apresenta lentidão para concluir as atividades
- Evita participar das atividades em grupo
- Solicita ajuda com frequência
- Não reconhece ou minimiza suas dificuldades
- Outros

3.5 O que já foi feito para auxiliar esse aluno? (Descreva estratégias, adaptações ou intervenções já realizadas em sala de aula) *

3.6 Sugestões do professor para melhor atendimento ao aluno *

4. Encaminhamento

O professor já conversou com o aluno sobre suas dificuldades? *

Sim Não

O professor já conversou com a família ou responsável? *

Sim Não

Este formulário será analisado pelo Comitê CAAP, que avaliará as informações fornecidas e, se necessário, entrará em contato para mais esclarecimentos.

Agradecemos sua atenção e dedicação no preenchimento deste formulário. Sua observação e encaminhamento são essenciais para garantir um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e acolhedor para todos os alunos.